ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 20 DE JUNHO 2023

INSTITUI O DIA 10 DE JUNHO – DIA MUNICIPAL DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFE DECRETA.

Art. 1 – Fica Instituído o "Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) " a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de junho, integrando o Calendário Oficial de eventos do município.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 20 de junho de 2023.

FRANCISCO CARIOCA PINTO
- VEREADOR (PSD) –

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
21 JUN 2023
Hora: 13:20
Visto:

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
21 JUN 2023
Hora:
Visto:

Partido Social Democrático

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano e Libras é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos.

Os interpretes de língua de sinais surgiram devido à necessidade da comunidade surda de possuir um profissional que auxiliasse no processo de comunicação com as pessoas ouvintes.

Inicialmente, a atuação era informal, ou seja, pais ou membros da família das pessoas surdas faziam essa função. Entretanto, para que isso ocorresse de modo formal foi necessário que a Língua Brasileira de Sinais fosse oficializada.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional.

A profissão de Tradutor e Intérprete de Libras foi reconhecida no dia 1º de setembro de 2010, pela Lei nº 12.319, e com o intuito de valorizar esses profissionais de extrema importância para a sociedade, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 20 de junho de 2023.

FRANCISCO CARIOCA PINTO
- VEREADOR (PSD) –